



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 449, DE 05 DE MARÇO DE 2012**

*Altera o calendário de reuniões ordinárias do  
CONAMA para o ano de 2012*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA,**  
ad *referendum* do Plenário, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 82, do seu Regimento Interno, Anexo à Portaria nº 452, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 434, de 9 de dezembro de 2011, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....

I - 105ª Reunião Ordinária - 22 e 23 de março de 2012;

II - 106ª Reunião Ordinária - 30 e 31 de maio de 2012;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**IZABELLA TEIXEIRA  
Presidente do Conselho**

**ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUTO O PUBLICADO  
NO DOU Nº 45, DE 06/03/2012**